

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 102

"Da o nome de MOYSES ESPER ao Plenario do Palacio da Liberdade"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, SENHOR JOSÉ CHRISTOVÃO AROUCA, PRO-MULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica denominado: Plenário MOYSÉS ES PER, a Sala das Sessões do Palácio da Liberdade - Sede do Poder Legislativo de Jacareí.

ARTIGO 2º - Na placa indicativa da presente homenagem deverão constar os seguintes dizeres: "PLENÁRIO: MOYSÉS ESPER - VEREADOR EMÉRITO".

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 49 - Revogam-se as disposições em contr $\underline{\acute{a}}$ rio, em especial o Decreto Legislativo n9 12, de 01 de setembro de 1.978.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 12 DE DEZEMBRO DE 1990.

JOSÉ CHRISTOVÃO AROUCA

Presidente